

ND


GRUPO ND

PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

(48) 3212 4127

 (48) 99127 3939

publicidadelegal@ndmais.com.br



Assinado digitalmente por
Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.
A autenticidade deste documento
pode ser visualizado diretamente no portal
<https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>



São Roque Energética S.A. CNPJ n.º 15.116.321/0001-23

Demonstrações Financeiras do Exercício em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Balanco Patrimonial			
	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	19.759	6.391
Caixa restrito	6	14.105	7.833
Concessão, e permission.	7	16.049	9.290
Impostos a recuperar		692	227
Adiantamento a fornecedores		1.095	4.498
Despesas antecipadas		691	671
Outros ativos		402	4
		52.793	28.914
Não circulante			
Despesas antecipadas e outros		156	87
Imobilizado	9	1.141.152	1.155.844
Intangível	10	29.022	30.537
		1.170.329	1.186.468
		1.223.121	1.215.382
Total do ativo			
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	11	6.358	11.878
Financiamentos	12	42.041	-
Debitantes	12	52.457	7.150
Obrigações tributárias	14	11.786	28.736
Concessão a pagar	13	617	585
Encargos setoriais		2.284	1.150
Obrigações sociais e trabalhistas		335	282
Parcelamentos de Tributos	14	7.265	-
		123.144	49.781
Não Circulante			
Antecipação de energia	15	355	4.798
Financiamentos	12	1.321.000	1.246.873
Debitantes	12	272.275	295.130
Concessão a pagar	13	32.404	31.971
Provisão para contingências	16	1.149	758
Parcelamentos de Tributos	14	24.095	-
		1.651.297	1.579.530
Patrimônio Líquido negativo			
Capital Social		336.313	336.313
Prejuízos acumulados		(887.614)	(750.243)
		(551.301)	(413.930)
		1.223.121	1.215.382
Total do passivo e patrim. líq.			
Nota explicativa			

1. Contexto operacional - a. Objeto social: A São Roque Energética S.A. ("Companhia"), sociedade anônima com sede em Florianópolis, estado de Santa Catarina, foi constituída em 26 de janeiro de 2012 como uma subsidiária integral da Desenviv Energias Renováveis S.A., com sede em Barueri, estado de São Paulo. A Companhia tem por objeto social a construção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica São Roque, localizada no rio Canoas, nos municípios de Vargem e São José do Cerrito, no estado de Santa Catarina. b. Concessão do direito de exploração da Usina Hidrelétrica São Roque A Companhia é detentora da concessão para construção e exploração da Usina Hidrelétrica São Roque, arrematada pela Desenviv Energias Renováveis S.A., durante o Leilão nº 7/2011, promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, em 20 de dezembro de 2011, destinado à contratação de energia elétrica proveniente de novos empreendimentos de geração, com início de suprimento originalmente previsto para janeiro de 2016. Em 20 de agosto de 2012, a União (Poder Concedente), por meio do Contrato de Concessão nº 01/2012-MME-UHE São Roque, para uso do bem público destinado à geração de energia elétrica sob o regime de Produção Independente de Energia Elétrica, concedeu à São Roque Energética S.A. (Concessionária), pelo prazo de 35 anos, o direito de construir e explorar o potencial hidráulico da Usina Hidrelétrica São Roque, bem como das respectivas instalações de transmissão de interesse restrito à usina. A Usina tem uma potência instalada de 141,9MW (megawatt) e o prazo de concessão é de 35 anos, contado a partir da data de assinatura do Contrato de Concessão. Inicialmente, a garantia física de energia da Usina, conforme a Portaria SPE/MME nº 37, de 17 de novembro de 2011, era de 90,9MW médios, após a completa motorização, sendo que, desse total, 13,5 MW médios correspondiam ao benefício indireto, considerado na última unidade geradora. Em 08 de julho de 2016, por meio da Portaria MME nº108, foram definidos novos montantes de garantia física, passando esta a ser de 91,3MW médios. Posteriormente, em 13 de dezembro de 2023, foi publicada a Portaria nº 2.697/ SNTPE/MME, que retificou a garantia física para 98,7 MW médios, com efeito retroativo a 21 de julho de 2022, data de Operação Comercial da primeira Unidade Geradora. Desse montante, 14,9 MW médios corresponde ao benefício indireto, considerado na última unidade geradora. Em 18 de outubro de 2012, a Companhia protocolou, junto à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, o pedido de anuência para a transferência de seu controle societário ao Fundo de Investimento em Participações Desenviv - FIP Desenviv. Em 14 de janeiro de 2013, por meio da Resolução Autorizativa nº 3.845/2013, a referida anuência foi concedida. Em 15 de julho de 2015, o controle societário do Fundo de Investimento em Participação Desenviv – FIP Desenviv foi integralmente transferido para a Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (antiga Caixa Fundo de Investimento em Participação CEVIX), com anuência ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 5140/2015. A construção da UHE São Roque foi iniciada em novembro de 2013, sob a modalidade contratual EPC – Engineering, Procurement and Construction. Em 18 de outubro de 2019, a São Roque Energética participou do Leilão nº 4/2019 da ANEEL (A-6de2019), no qual comercializou 60 (sessenta) MW médios de sua garantia física no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), ao preço de R\$ 157,08 / MWh (data-base outubro de 2019), com início de suprimento previsto para janeiro de 2025 e prazo de fornecimento de 30 (trinta) anos ou até o término da concessão, o que ocorrer primeiro. Em 24 de novembro de 2020, a Companhia realizou leilão no Ambiente de Contratação Livre (ACL), no qual comercializou 32 MW médios para entrega em 2022 e 33 MW médios para entrega em 2023, com tarifas médias de R\$182,57/MWh e R\$156,06/MWh, respectivamente, ambas na data-base de novembro/2020. Em 30 de setembro de 2021, a Companhia participou do Leilão de Energia Nova nº8/2021(A-5 de 2021), promovido pela ANEEL, no qual comercializou 27,8MW médios de sua garantia física no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), ao preço de R\$174,27/MWh (data-base setembro de 2021), com início de suprimento previsto para janeiro de 2026 e prazo de fornecimento de 25 (vinte e cinco) anos ou até o término da concessão, o que ocorrer primeiro. A primeira unidade geradora da UHE São Roque entrou em operação comercial em julho de 2022. A seguir apresentam-se os despachos do Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Geração da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL que autorizaram a operação comercial das três unidades geradoras:

- Unidade geradora 01 (UG1): Despacho nº 1.939, de 20 de julho de 2022, com liberação para operação comercial a partir de 21 de julho de 2022;
- Unidade geradora 02 (UG2): Despacho nº 2.646, de 16 de setembro de 2022, com liberação para operação comercial a partir de 19 de setembro de 2022;
- Unidade geradora 03 (UG3): Despacho nº 2.063, de 29 de julho de 2022, com liberação para operação comercial da UG a partir de 01 de agosto de 2022.

Em setembro de 2022, a São Roque recebeu do Instituto Totum o Certificado I-REC, que a habilita à comercialização de certificados de energia renovável (I-REC) que equivale a 1 MWh de energia gerada e injetada no sistema elétrico). Em 02 de dezembro de 2022, a Companhia participou do Leilão de Energia Nova nº 7/2022 (A-2 de 2022), promovido pela ANEEL, no qual comercializou 30MW médios no Ambiente de Contratação Regulada (ACR), ao preço de R\$ 131,00/MWh (data-base dezembro de 2022), com início de suprimento a partir de janeiro de 2024 e prazo de fornecimento de 2 (dois) anos. Em 26 de dezembro de 2022, foi celebrado o Primeiro Aditivo ao Contrato de Financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES e com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE. Em 02 de abril de 2024 foi assinado o Segundo Aditivo ao Contrato de Financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES e com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE. Em maio de 2024, foi celebrada a emissão de debêntures incentivadas no valor de R\$ 300 milhões. Sendo a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, sendo a 1ª (primeira) série da espécie com garantia real e a 2ª (segunda) série da espécie subordinada, para distribuição pública. Em 19 de dezembro de 2024 foi assinado o Terceiro Aditivo ao Contrato de Financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES e com o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE. Em 2025 a UHE São Roque obteve redução na Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST), que anualmente é emitida por Resolução Homologatória da ANEEL para cada usina, considerando o ciclo tarifário correspondente. Para o ciclo 2025/2026, a tarifa foi reduzida para R\$ 8,14/kWh para R\$ 6,85/kWh.

2. Principais políticas contábeis aplicadas às demonstrações financeiras:

2.1. Base de preparação: As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições da Lei das Sociedades por Ações, bem como nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contá-

Demonstração do Resultado			
	Nota	2025	2024
Receita operacional líquida	18	131.083	89.968
Custos operacionais	19	(75.748)	(62.786)
Lucro Bruto		55.335	27.182
Despesas operacionais			
Despesas administrativas e gerais	20	(4.413)	(16.028)
Outras receitas e outras despesas	21	102	(882)
Lucro operac. antes do resultado financeiro		51.024	10.272
Receitas financeiras	22	3.022	621
Despesas financeiras	22	(191.418)	(151.671)
Prejuízo antes do IR e contribuição social		(137.371)	(140.777)
IR e contribuição social corrente	23	-	-
IR e contribuição social diferido	23	-	(148.660)
Prejuízo do exercício		(137.371)	(289.437)
Quantidade de ações integralizadas		336.312.733	336.312.733
Prejuízo líquido por ação (em R\$)		(0,0004)	(0,0009)

Demonstração do Resultado Abrangente			
	2025	2024	
Prejuízo do exercício	(137.371)	(289.437)	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Total do resultado abrangente do exercício	(137.371)	(289.437)	

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido				
Mutações/Contas	Capital social	Prejuízos acumulados	Adiant.p/ futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31/12/2023	331.792	(460.805)	2.271	(126.742)
Integralização de capital	4.521	-	(2.271)	2.250
Prejuízo líquido do exercício	-	(289.437)	-	(289.437)
Saldos em 31/12/2024	336.313	(750.242)	-	(413.929)
Prejuízo do exercício	-	(137.371)	-	(137.371)
Saldos em 31/12/2025	336.313	(887.614)	-	(551.301)

As notas explicativas da Administração são parte integrantes das demonstrações financeiras (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e homologados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Essas demonstrações financeiras foram preparadas considerando o pressuposto de continuidade operacional. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração, em 12 de março de 2026.

a. Declaração de continuidade operacional: A administração da UHE São Roque reconhece a existência de elementos que, quando analisados isoladamente, poderiam indicar incerteza quanto à continuidade operacional da Companhia. Tais elementos incluem: capital circulante líquido negativo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 70.351 (R\$ 20.868 em 31 de dezembro de 2024) e patrimônio líquido negativo em 31 de dezembro de 2025, no montante de R\$ 551.301 (R\$ 413.930 em 31 de dezembro de 2024). Entretanto, a Administração, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, entende que a continuidade operacional da UHE São Roque não está ameaçada. A aparente preocupação com a liquidez, decorrente do capital circulante líquido negativo, é mitigada pela projeção de geração de caixa operacional ao longo do próximo exercício, suficiente para a liquidação das parcelas de curto prazo previstas para pagamento, conforme contratos das debêntures e dos financiamentos. Adicionalmente, geração de caixa operacional positiva em 2025 demonstra a capacidade da empresa de honrar seus compromissos financeiros e reforça a solidez de sua operação. O plano de negócios da Companhia demonstra a previsibilidade de geração de caixa até o término da concessão hidrelétrica. A previsibilidade de caixa da UHE São Roque decorre da comercialização de aproximadamente 89% de sua garantia física no mercado regulado, por prazo superior a 21 anos contados de 31 de dezembro de 2025, bem como do perfil de endividamento com prazo médio superior a 12 anos. Os montantes de energia vendida e contratada correspondem a 91,30 MW médios em 2026 e 87,80 MW médios de 2027 até o final da concessão (não auditado). O parágrafo primeiro da Cláusula Quarta do Contrato de Financiamento Mediante Abertura Crédito nº 14.2.0391.1, celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES"), prevê o perdão do subcrédito B, condicionado ao cumprimento dos pagamentos do subcrédito A. Adicionalmente, a Escritura de Emissão de Debêntures, em sua cláusula 4.12.2.1, estabelece o alongamento do serviço da dívida da segunda série na hipótese de indisponibilidade de recursos para honrar o pagamento das Debêntures. Ambos os instrumentos permitem à Companhia adequar seu fluxo financeiro para o cumprimento de suas obrigações financeiras. A Administração, fundamentada no pressuposto da continuidade operacional no futuro previsível, conforme estabelecido no CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, e considerando as premissas descritas anteriormente, concluiu que não existem incertezas relevantes relacionadas a eventos ou condições que possam levar a uma dúvida significativa quanto à capacidade da Companhia continuar em operação no futuro previsível. Em caso de necessidade de caixa, a Companhia tem o suporte financeiro do seu controlador direto e de seu controlador final para o cumprimento de suas obrigações no período de doze meses subsequentes e também no longo prazo.

2.2. Moeda funcional: Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Instrumentos financeiros:

a. Ativos financeiros – Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo quando a Companhia assume direitos contratuais de receber caixa ou ativos financeiros de contratos nos quais são parte. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber os fluxos de caixa do ativo financeiro expiram ou quando a Companhia transfere o ativo financeiro e, substancialmente, todos os riscos e benefícios a ele associados para terceiros. Caso a Companhia não transfira nem retenha substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir ao controle sobre ele, o ativo também é baixado. Reconhecimento inicial e mensuração: No reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos e mensurados pelo valor justo por meio do resultado, sendo os custos de transação debitados ao resultado do exercício. Os empréstimos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado. As compras e vendas de ativos financeiros que exijam a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção de mercado (negociações em condições normais) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, na data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e contas a receber de partes relacionadas. Empréstimos e recebíveis: Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em mercado ativo. Esses ativos são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. São classificados como ativos circulantes, exceto aqueles com vencimento superior a 12 meses após a data-base das demonstrações financeiras, os quais são classificados como ativos não circulantes.

Desreconhecimento de ativos financeiros: Um ativo financeiro é desreconhecido (baixado) quando, e somente quando:

- os direitos de receber fluxos de caixa de ativo financeiro expiram;
- a Companhia transfere os direitos de receber fluxos de caixa do ativo financeiro;
- a Companhia transfere substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; ou
- a Companhia não transfere nem retém substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transfere o controle sobre esse ativo.

Redução do valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia avalia, na data de cada balanço, se há alguma evidência objetiva de que um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros esteja registrado por valor superior ao seu valor recuperável. A redução do valor recuperável de um ativo ou grupo de ativos financeiros é considerada apenas, e tão somente, se quando há evidência objetiva de que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo e que este evento tenha impactado nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros, os quais possam ser estimados de forma confiável. O valor da redução é mensurado como a diferença entre o valor contábil do ativo financeiro e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, excluindo perdas de crédito futuras ainda não incorridas, descontadas à taxa de valorização original do ativo financeiro. O valor contábil do ativo é reduzido por meio da constituição de provisão, sendo a perda reconhecida nas demonstrações do resultado do exercício. A receita de juros é registrada nas demonstrações financeiras como parte das receitas financeiras. No caso de empréstimos ou investimentos mantidos até o vencimento com taxa de juros variável, a Companhia mensura a perda por não recuperação com base no valor justo do instrumento, utilizando preço de mercado observável. Se, em período subsequente, o valor da perda por não recuperação se reduzir e essa redução puder ser objetivamente relacionada a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda (como, por exemplo, melhora na classificação de crédito do devedor), a reversão da perda anteriormente reconhecida é registrada na demonstração do resultado do exercício. Se uma perda for recuperada posteriormente, a recuperação é também reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

b. Passivos financeiros: A Companhia classifica seus passivos financeiros no momento do reconhecimento inicial. Todos os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos, acrescidos dos custos da transação diretamente atribuíveis. Os passivos financeiros da Companhia incluem fornecedores, empréstimos e financiamentos. Desreconhecimento de passivos financeiros: Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação correspondente é liquidada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor, com termos substancialmente diferentes, ou quando os termos de um passivo existente são substancialmente alterados, essa substituição ou modificação é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo. Nesses casos, a diferença entre os respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado do exercício.

c. Compensação de instrumentos financeiros: Ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido nas demonstrações financeiras somente quando existe um direito legal, atual e executável de compensar os montantes reconhecidos, e há a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

2.4. Caixa e equivalentes de caixa: No balanço patrimonial, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende os saldos positivos em conta corrente de livre movimentação e as aplicações financeiras pós-fixadas, resgatáveis a qualquer momento, com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e sem penalidades. As aplicações financeiras são registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos proporcionalmente auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras. Para fins da demonstração do fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa incluem os saldos descritos acima.

2.5. Imobilizado: Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao

Demonstração do Fluxo de Caixa			
	Nota	2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	23	(137.371)	(140.777)
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais			
Depreciação e amortização	09 10 19	24.329	24.327
Juros incorridos e tarifa sobre financiamentos	12	178.330	148.616
Variaç. monet. do uso do bem público	13	922	627
Provisão para contingências		390	(4.996)
Concessionárias e permissionárias		(6.759)	(9.290)
Provisão da unitização		-	(363)
Aumento (redução) dos ativos			
Impostos a recuperar		(465)	2.345
Adiantamento a fornecedores		3.403	(3.046)
Despesas antecipadas		(86)	(215)
Caixa restrito		(6.272)	(7.833)
Outros ativos		(402)	-
Aumento (redução) dos passivos			
Fornecedores	11	(8.168)	(4.846)
Juros pagos de financ. e debêntures	12	(27.471)	(53.071)
Antecipação de energia		(4.442)	(5.957)
Encargos setoriais		1.134	64
Obrigações sociais e trabalhistas		53	54
Obrigações tributárias		9.472	12.621
Parcelamentos de tributos		(4.938)	(91)
Concessão a pagar		31.078	(41.831)
Fluxos de caixa das ativ. de investimentos			
Aquisição de imob. e intangível	09 e 10	(5.472)	(3.067)
Boas de imobilização e intangível	09	-	8
Caixa líquido aplicado nas ativ. de inv.			
Fluxos de caixa das ativ. de financiamentos	12	-	300.000
Captação de debêntures	12	(12.238)	(253.912)
Amortização de financ. e debêntures	16	-	2.250
Aum. de capital em moeda corrente		(12.238)	(48.338)
Caixa liq. gerado nas ativ. de financ.			
Aumento de caixa e equiv. de caixa			
Caixa e equiv. de caixa no início do exerc.			
Caixa e equiv. de caixa no final do exerc.			

valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável. Quando partes de um item do imobilizado possuem vidas úteis distintas, elas são registradas como componentes separados do ativo imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de itens do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos de forma líquida em outras receitas ou despesas no resultado do exercício. A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo descontado o valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado pelo método linear, ao longo da vida útil estimada de cada componente do imobilizado, por refletir de forma mais adequada o padrão de consumo dos benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. As taxas de depreciação aplicáveis aos ativos da usina hidrelétrica estão em conformidade com a Resolução Normativa nº 674/15, emitida pela ANEEL.

2.6. Intangível: Compreende o direito de uso da infraestrutura construída pelo operador, ou por ele adquirida, para prestação do serviço público de energia elétrica, conforme previsto no Contrato de Concessão, representando o direito de cobrar dos usuários pelos serviços públicos prestados, em consonância com as disposições do CPC 04 (R1) – Ativos Intangíveis, ICPC 01 – (R1), ICPC 17 e o OCP 05 – referente a Contrato de Concessão. É avaliado ao custo de aquisição ou construção, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável (impairment), quando aplicável.

2.7. Empréstimos e financiamentos: Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos pelo custo amortizado, líquidos dos custos de transação incorridos. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é apropriada ao resultado ao longo do prazo dos respectivos contratos, pelo método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos e financiamentos são classificados como passivo circulante, exceto quando o Grupo possui um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

2.8. Outros ativos e passivos: Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas dos riscos e valores envolvidos. Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros dele decorrentes serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado de forma confiável.

2.9. Concessões a pagar-Taxas regulamentares "Uso do Bem Público" Corresponde aos valores estabelecidos no Contrato de Concessão para exploração do potencial de energia hidráulica, registrados pelo valor das obrigações de retribuição ao poder concedente pelo direito de aproveitamento do potencial hidrelétrico.

2.10. Encargos setoriais: Os encargos setoriais são contabilizados como custos dos serviços de energia elétrica, e apurados de acordo com o regime de competência. (i) Programa de pesquisa e desenvolvimento tecnológico - P&D: Em conformidade com a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, o art. 24 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e o art. 12 da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, as empresas autorizadas à produção independente de energia elétrica, dentre outras, devem aplicar, anualmente, o percentual de 1% de sua receita operacional líquida no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor de Energia Elétrica - Programa de P&D, de acordo com regulamentos estabelecidos pela ANEEL. A Companhia apresenta o saldo de P&D nas demonstrações financeiras conforme sua expectativa de realização dos projetos. O saldo não utilizado é atualizado mensalmente com base na taxa SELIC, conforme regulamentação aplicável. (ii) Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos: A compensação financeira pela utilização dos recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica foi instituída pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 20, § 1º, e regulamentada pela Lei nº 7.990/1989. Essa compensação corresponde à indenização devida aos Estados, aos Municípios e aos órgãos da administração direta da União, em razão da exploração de recursos hídricos. Nos termos do artigo 3º, da Lei nº 13.360, de 17 de novembro de 2016, o valor a ser recolhido mensalmente corresponde a 7% da energia produzida no mês, multiplicada pela Tarifa Atualizada de Referência (IAR), fixada pela ANEEL. O montante é devido pelos concessionários de geração de energia elétrica aos entes federativos cujos territórios se localizam nas instalações de geração ou que possuam áreas afetadas pelos reservatórios, bem como aos órgãos da administração direta da União.

2.11. Provisões: As provisões são reconhecidas quando: (i) o Grupo possui uma obrigação presente ou não formalizada, como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos econômicos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor da obrigação possuir estimados de forma confiável. Quando houver uma série de obrigações semelhantes, a probabilidade de liquidação é avaliada considerando a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de saída de recursos relacionada a um item individual incluído nessas mesmas classes seja pequena.

2.12. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos: O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 mil, para imposto de renda, e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. Os tributos correntes diferidos são reconhecidos no resultado do exercício, exceto quando relacionados a combinação de negócios ou a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente corresponde ao valor a pagar ou compensar sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, calculado com base nas alíquotas vigentes ou substancialmente vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras, bem como a quaisquer ajustes relativos a exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido sobre as diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins fiscais. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera aplicarem diferenças temporárias quando estas forem revertidas, com base na legislação tributária vigente ou substancialmente vigente na data de apresentação das demonstrações financeiras. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados quando existe direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes e quando se referem a impostos lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo fiscal diferido de imposto de renda e contribuição social é reconhecido em relação a prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na medida em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros contra os quais possam ser utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

2.13. Reconhecimento da receita: A receita pela venda de energia é reconhecida de acordo com o CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes, que estabelece um modelo de cinco etapas para o reconhecimento de receitas:

1. Identificação do contrato com o cliente;
2. Identificação das obrigações de desempenho no contrato;
3. Determinação do preço da transação;
4. Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho; e
5. Reconhecimento da receita quando (ou à medida que) as obrigações de desempenho são satisfeitas.

Para fins de reconhecimento da receita de venda de energia, a Companhia considera que:

- (i) Os contratos estabelecem quantidades determinadas de energia, em MWh, a serem entregues aos clientes, caracterizando obrigação de fornecimento contínuo;
- (ii) Os preços por MWh são definidos contratualmente; (iii) As obrigações de desempenho são satisfeitas ao longo do tempo e a receita é reconhecida mensalmente, à medida que a energia é entregue, conforme a medição e o controle previstos contratualmente; e (iv) a Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito. Dessa forma, com base nas características dos contratos descritos acima, a Companhia entende que suas obrigações de desempenho são identificáveis, precificáveis e realizáveis mens

Continuação ...					
A depreciação dos ativos é reconhecida de acordo com as taxas definidas na Resolução Normativa nº 674/2015 da ANEEL. Conforme descrito em suas políticas contábeis, a Companhia realiza anualmente o teste de recuperabilidade dos ativos com base no seu valor em uso, determinado pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados a serem gerados pelos ativos ao longo de sua vida útil, limitado ao prazo de concessão. A Companhia concluiu que não há necessidade de reconhecimento de perda por redução ao valor recuperável (impairment), uma vez que o valor recuperável da unidade geradora de caixa UHE SÃO ROQUE é superior ao seu valor contábil em 31 de dezembro de 2025, não sendo necessário qualquer ajuste contábil, conforme descrito na nota 3 (a) - Redução ao valor recuperável (Impairment).					
a. Imobilizado					
Contas	Taxa média de depreciação	Custos	Depreciação acumulada	2025 Líquido	2024 Líquido
Terrenos		150.764	-	150.764	150.764
Terrenos (Aguardando Escrituração)		33.623	-	33.623	17.543
Reservatório, barragens e adutoras	2,34%	706.509	(48.582)	657.927	672.146
Edificações, obras civis e canteiro de obras	3,28%	55.665	(4.120)	51.545	52.751
Máquinas e equipamentos	3,68%	264.529	(25.962)	238.567	246.164
Veículos	14,29%	243	(112)	131	166
Móveis e utensílios	6,25%	6	(1)	6	4
Depósitos judiciais (*)		8.590	-	8.590	16.308
Totais		1.219.928	(78.776)	1.141.152	1.155.844
(*) Depósitos judiciais relacionados a processos de desapropriações de terrenos estão em andamento aguardando julgamento.					
b. Movimentação do imobilizado					
	2024	Adições	Transferência entre contas	2025	
Terrenos	150.764	-	-	150.764	
Reservatório, barragens e adutoras	706.509	-	-	706.509	
Edificações, obras civis e canteiro de obras	55.665	-	-	55.665	
Máquinas e equipamentos	264.526	4	-	264.529	
Veículos	243	-	-	243	
Depósitos judiciais	16.307	237	(7.955)	8.590	
Móveis e utensílios	4	2	-	6	
Terrenos (Aguardando Escrituração)	17.543	8.125	7.955	33.623	
	1.211.560	8.368	-	1.219.927	
	2023	Adições	Baixas	2024	
Terrenos	150.764	-	-	150.764	
Reservatório, barragens e adutoras	706.509	-	-	706.509	
Edificações, obras civis e canteiro de obras	55.665	-	-	55.665	
Máquinas e equipamentos	264.499	27	-	264.526	
Veículos	243	-	-	243	
Depósitos judiciais	25.676	-	-	16.307	(9.369)
Móveis e utensílios	1	3	-	4	
Terrenos (Aguardando Escrituração)	-	8.174	-	17.543	
	1.203.355	8.204	-	1.211.560	
c. Movimentação da depreciação					
	2024	Adições	2025		
Reservatório, barragens e adutoras	(34.363)	(14.219)	(48.582)		
Edificações, obras civis e canteiro de obras	(2.914)	(1.206)	(4.120)		
Máquinas e equipamentos	(18.362)	(7.600)	(25.962)		
Veículos	(77)	(35)	(112)		
	(55.716)	(23.060)	(78.776)		
	2023	Adições	2024		
Reservatório, barragens e adutoras	(20.144)	(14.219)	(34.363)		
Edificações, obras civis e canteiro de obras	(1.708)	(1.206)	(2.914)		
Máquinas e equipamentos	(10.763)	(7.599)	(18.362)		
Veículos	(42)	(35)	(77)		
	(32.658)	(23.058)	(55.716)		
*Valores menores que R\$ 1.000,00 (um mil reais).					
Indisponibilidade dos bens De acordo com o artigo 19 do Decreto nº 2.003, de 10 de setembro de 1997, os bens e as instalações utilizados na produção de energia elétrica a partir do aproveitamento de potencial hidráulico estão vinculados à prestação desses serviços, não podendo ser removidos ou alienados, sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador e fiscalizador do poder concedente.					
10. Intangível: O ativo intangível da Companhia é formado, principalmente, pelos valores relativos ao Uso do Bem Público (UBP), que representam o direito de exploração da concessão. Esses ativos são amortizados pelo método linear ao longo do prazo da concessão, que se encerra em agosto de 2047. A Administração entende que não há indicativos de que o valor contábil dos ativos intangíveis exceda seu valor recuperável, conforme descrito na nota 3 (a) - Redução ao valor recuperável (Impairment).					
Essa conclusão é suportada, entre outros fatores, pela metodologia de avaliação da base de remuneração regulatória utilizada para o cálculo da amortização reconhecida nas tarifas. Enquanto os registros contábeis são mantidos ao custo histórico, a base de cálculo da amortização regulatória considera os ativos avaliados ao valor novo de reposição.					
a. Composição do intangível					
	Taxa média de amortização	Custo	Depreciação acumulada	2025 Líquido	2024 Líquido
Uso do Bem Público (UBP)	4,32%	31.698	(4.423)	27.275	28.539
Softwares	20%	26	(18)	8	13
Serviço	1.738	-	-	1.738	-
Depósitos judiciais	-	-	-	-	247
		33.463	(4.441)	29.022	30.537
b. Movimentação do custo					
	2024	Baixas	2025		
UBP - Uso do Bem Público	31.698	-	31.698		
Serviço	1.738	-	1.738		
Depósitos judiciais	247	(247)	-		
Softwares	26	-	26		
	33.709	(247)	33.463		
A movimentação de R\$ 247 se deve a transferência para ativo imobilizado, na rubrica "Terrenos em desapropriação".					
	2023	Baixas	2024		
UBP - Uso do Bem Público	31.698	-	31.698		
Serviço	1.738	-	1.738		
Depósitos judiciais	255	(8)	247		
Softwares	26	-	26		
	33.717	(8)	33.709		
c. Movimentação da amortização					
	2024	Adições	2025		
UBP - Uso do Bem Público	(3.159)	(1.264)	(4.423)		
Softwares	(13)	(5)	(18)		
	(3.172)	(1.269)	(4.441)		
	2023	Adições	2024		
UBP - Uso do Bem Público	(1.896)	(1.264)	(3.159)		
Softwares	(7)	(5)	(13)		
	(1.903)	(1.269)	(3.172)		
11. Fornecedores					
Fornecedores de uso da rede elétrica - TUST (i)			1.347	1.848	
Materiais e serviços			2.196	6.185	
Fornecedores - Pagamentos Acordos			2.815	3.580	
Outros			-	265	
			6.358	11.878	
(i) Saldo referente à Tarifa de Uso dos Sistemas Elétricos de Transmissão (TUST) conforme previsto no Contrato de Uso do Sistema de Transmissão(CUST), correspondente à competência de dezembro de 2025, com faturamento e vencimento no primeiro mês do próximo exercício social.					
12. Financiamentos e Debêntures					
Agente financeiro	Encargos	Vencimento	2025	2024	
BNDES - sub A (direto)	IPCA + 5,43% a.a	ago/47	668.860	613.596	
BNDES - sub B (direto)	IPCA + 5,43% a.a	ago/47	338.890	307.341	
BRDE - sub A (repass)	IPCA + 5,43% a.a	ago/47	355.292	325.936	
			1.363.041	1.246.873	
		Circulante	42.041	-	
		Não circulante	1.321.000	1.246.873	
Todos os financiamentos acima mencionados foram destinados à construção da usina UHE São Roque.					
Cronograma de pagamento	Atualização da dívida	Pagamento de Juros	Pagamento de Principal	Perdão de dívida	Total
2025	1.363.041	-	-	-	1.363.041
2026	123.388	(43.551)	(3.577)	-	1.439.301
2027	127.126	(93.357)	(10.730)	-	1.462.340
2028	129.269	(92.416)	(10.730)	-	1.488.461
2029	131.693	(91.475)	(10.730)	-	1.517.948
2030 em diante	2.635.067	(992.696)	(1.005.688)	-	2.154.632
2047	128.310	(966)	(31.589)	(2.250.388)	-
Movimentação dos financiamentos 2025					
Agente financeiro	2024	Encargos	Pagamento de juros	2025	
BNDES - sub A (direto)	613.596	62.773	(7.509)	668.860	
BNDES - sub B (direto)	307.341	31.549	-	338.890	
BRDE - sub A (repass)	325.936	33.344	(3.989)	355.292	
	1.246.873	127.666	-	1.363.041	
Movimentação dos financiamentos 2024					
Agente financeiro	2023	Pagamento de principal	Encargos	Pagamento de juros	2024
BNDES - sub A (direto)	557.726	-	55.870	-	613.596
BNDES - sub B (direto)	279.357	-	27.984	-	307.341
BRDE - sub A (repass)	296.260	-	29.676	-	325.936
PCS II - Gestora Prisma Capital (CCB 373/21)	135.239	(125.215)	8.701	(18.725)	-
PCS II - Gestora Prisma Capital (CCB 602/21)	138.938	(128.697)	8.889	(19.130)	-
	1.407.520	(253.912)	131.120	(37.855)	1.246.873
Para os financiamentos contratados junto ao BNDES e BRDE, foram constituídas as seguintes garantias: penhor dos direitos emergentes da concessão e dos direitos creditórios, penhor de ações cessão fiduciária de direitos. De acordo com as cláusulas contratuais do aditivo aos contratos de financiamento com o BNDES e BRDE, se verificado o cumprimento integral de todas as obrigações financeiras estipuladas para o subcrédito "A", os valores decorrentes do subcrédito "B", acrescidas da sua atualização monetária e dos encargos previstos contratualmente, terão seu pagamento automaticamente dispensado em 2047. Em maio de 2024, a Companhia celebrou termo de quitação dos financiamentos relacionados à PCS II, realizada por meio da transferência de recursos imediatamente disponíveis para conta bancária de titularidade da Companhia, no mesmo dia útil em que ocorreu a primeira integralização das Debêntures. Ainda em maio de 2024, a Companhia realizou a 1ª emissão de debêntures incentivadas, no montante de R\$ 300 milhões, correspondente à emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries: 1ª (primeira) da espécie com garantia real e a 2ª (segunda) série da espécie subordinada, objeto de distribuição pública. Em outubro de 2024, a Companhia realizou a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie subordinada, para colocação privada em favor do BNDES (debenturista), no valor de R\$ 1,00 (um real). Na mesma ocasião, foram celebrados os aditivos aos contratos de penhor das ações e de cessão fiduciária de direitos.					
Composição do custo das debêntures					
Agente financeiro - Emissão na B3	Encargos	Vencimento	2025	2024	
Debêntures - 1ª Emissão - Série 1 - SRQE11	IPCA + 8,2548000%	dez/36	177.806	177.181	
Debêntures - 1ª Emissão - Série 2 - SRQE21	IPCA + 9,2460000%	dez/47	146.926	125.099	

debêntures - 2ª Emissão - Série única - SRQE12		Não tem correção R\$ 1,00			
				324.732	302.280
				Circulante	52.457
				Não circulante	272.275
Movimentação de custo das debêntures					
Agente financeiro - Emissão na B3		2024	Encargos	Pagamento de principal	Pagamento de juros
		2025			
Debêntures - 1ª Emissão - Série 1 - SRQE11		177.181	28.836	(12.238)	(15.973)
Debêntures - 1ª Emissão - Série 2 - SRQE21		125.099	21.827	-	-
Debêntures - 2ª Emissão - Série única - SRQE12*		-	-	-	-
		302.280	50.663	(12.238)	(15.973)
*Valores menores que R\$ 1.000,00 (um mil reais)					
Para as debêntures, as principais garantias constituídas foram: penhor dos direitos emergentes da concessão e dos direitos creditórios, penhor de ações e cessão fiduciária de direitos. As principais obrigações restritivas ("covenants") assumidas pela Companhia incluem, entre outras: ceder, onerar, constituir penhor ou gravame, nem vincular, em favor de outro credor, os direitos cedidos.Sem a prévia e expressa autorização dos credores, não realizar distribuição de dividendos e/ou pagamento de juros sobre capital próprio, não conceder preferência a outros créditos, não fazer amortização de ações, não firmar contratos de mútuo com seus acionistas, direitos ou indiretos, e/ou com pessoas físicas ou jurídicas componentes do Grupo Econômico a que pertença e/ou seus acionistas, inclusive adiantamentos para futuro aumento de capital, bem como não efetuar redução de seu capital social até a final liquidação de todas as obrigações assumidas, não alienar nem onerar bens de seu ativo não circulante. Índice de Cobertura da Dívida A Escritura de Emissão de Debêntures estabelece cláusulas financeiras restritivas que exigem que a Companhia mantenha, durante o período de amortização da dívida, um índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) anual mínimo, 1,2 (um vírgula dois). O índice é calculado dividindo-se o valor do fluxo de caixa líquido das operações pelo valor do serviço da dívida, conforme critérios e parâmetros definidos contratualmente. A Companhia monitora o cumprimento das cláusulas restritivas financeiras e não financeiras previstas nos contratos. Em 31 de dezembro de 2025, não foram identificados descumprimentos de quaisquer dessas cláusulas.					
13. Concessões a pagar: AUHE São Roque foi arrematada em leilão de energia promovido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em 20 de dezembro de 2011, pela Desenvix Energias Renováveis S.A. O Contrato de Concessão para exploração do potencial hidrelétrico foi firmado em 20 de agosto de 2012. O referido contrato de concessão estabelece, entre outras obrigações, o pagamento pelo Uso do Bem Público (UBP), conforme descrito a seguir: (i) A Companhia assumiu, perante a União, a obrigação de pagar, a partir da data da Operação Comercial da Primeira Unidade Geradora UHE, conforme atestado pela ANEEL, ou a partir do início da entrega da energia no âmbito do Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), até o término do prazo de concessão (35anos), parcelas mensais e equivalentes a 1/12 (um doze avos) do valor anual proposto de R\$ 489mil. (ii) O valor de pagamento pelo Uso do Bem Público é atualizado mensalmente pela variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE).					
Movimentação da obrigação com a concessão					
Descrição	2024	Encargos	Pagamentos	2025	
Concessão UBP	32.556	922	(458)	33.020	
	32.556	922	(458)	33.020	
	2024			2025	
Curto prazo	-	585	-	617	
Longo prazo	-	31.971	-	32.404	
Descrição	2023	Encargos	Pagamentos	2024	
Concessão UBP	31.929	1.610	(984)	32.556	
	31.929	1.610	(984)	32.556	
14. Obrigações tributárias					
	2025	2024			
ISS a recolher	2.298	2.526			
Retidos na Fonte (IRRF, CSRF, INSS)	85	1.557			
IRPJ e CSLL	-	9.309			
PIS a recolher	1.645	2.580			
COFINS a recolher	7.608	11.970			
INSS e FGTS a recolher	150	793			
Parcelamentos de Tributos	31.360	-			
	43.146	28.736			
	19.051	28.736			
	11.786	28.736			
	7.265	-			
	24.095	-			
	24.095	-			
(a) Em março de 2025, a Companhia pactuou as obrigações tributárias de curto prazo relativas a PIS e COFINS, imposto de renda, contribuição social e tributos retidos na fonte, para pagamento em 60 parcelas mensais de R\$ 587 (quinhentos e oitenta e sete mil reais). A primeira parcela foi quitada no ato da adesão ao parcelamento. Em 31 de dezembro de 2025, restavam 52 parcelas a pagar.					
15. Antecipação de contratos de compra e venda de energia: Em janeiro de 2024, a Companhia negociou o recebimento financeiro antecipado referente a contratos de compra e venda de energia elétrica com a Matrix Comercializadora de Energia Elétrica S/A. O período de fornecimento da energia objeto desse contrato compreende a obrigação de entrega de 01 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, correspondente a 4,73 MW médios (não auditado).					
	2025	2024			
Comercializadora de energia (pagamento antecipado)	355	4.798			
	355	4.798			
16. Provisão para contingências: A Companhia é parte em processos judiciais, de natureza cível e fiscal. A Administração, com base na avaliação de seus assessores legais, constituiu provisão para as causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável, conforme composição abaixo:					
a. Composição da provisão para risco provável					
	2025	2024			
Ação cível (i)	1.104	554			
Ação de desapropriação (ii)	45	204			
	1.149	758			
Saldo inicial	758	758	Provisão	Saldo final	
	(758)	(758)	1.149	1.149	
	758	(758)	1.149	1.149	
(i) Processos cíveis Em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$ 1.104 (R\$ 551 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a ações cíveis relacionadas acontrações. (ii) Processos socio ambientais Em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$ 45 (R\$ 204 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a ações de desapropriação, impetradas por pessoas físicas e jurídicas que alegam terem sido impactadas pela formação do reservatório da UHE São Roque. b. Composição da provisão para risco possível Em 31 de dezembro de 2025, as ações classificadas pelos assessores jurídicos como de risco de perda possível totalizam o montante de R\$56.266 (R\$ 69.306 em 31 de dezembro de 2024), conforme demonstrado a seguir:					
	2025	2024			
Processos socioambientais (i)	15.541	301			
Processos tributários (ii)	16.583	26.743			
Processos cíveis (iii)	24.142	42.262			
	56.266	69.306			
(i) Processos socio ambientais Em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$ 15.541 (R\$ 301 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a ações de desapropriação, impetradas por pessoas físicas e jurídicas, que alegam terem sido afetadas pela formação do reservatório da UHE São Roque. (ii) Processos tributários Em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$ 16.583 (R\$ 26.743 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a ações tributárias relacionadas à exigência de IOF, nas quais a Companhia figura como responsável solidária do réu principal, à exigência de ISSQN incidente no período de 2013 à 2016. (iii) Processos cíveis Em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$ 24.142 (R\$ 42.262 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a ações cíveis relacionadas a contrações de fornecedores.					
17. Patrimônio líquido negativo: Capital social (i) O capital social, em 31 de dezembro de 2025, é de R\$ 336.313,792 (trezentos e trinta e seis milhões e trezentos e treze mil reais), e em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 331.792 (trezentos e trinta e um milhões setecentos e noventa e dois mil reais). A Companhia possui como único acionista direto o FIP Multiestratégia.					
(ii) Quantidade de ações % Participação					
Nova Participações Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	336.313	100%			
	31/12/2025	31/12/2024			
Quantidade de ações integralizadas	336.312.733	336.312.733			
Prejuízo líquido por ação (em R\$)	(0,0004)	(0,0009)			
Em dez/2023, foi constituído AFAC – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, no montante de R\$ 2.271 (dois milhões duzentos e setenta e um mil reais). Em jan/2025 foi aprovada a integralização do capital social com o AFAC, mediante a emissão de 2.271 (dois milhões e duzentos e setenta e um mil e cento e cinco ações) ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em mai/2024 foi aprovado aumento do capital social em R\$ 2.250 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil reais), mediante a emissão de 2.250 (dois milhões e duzentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Dessa forma, no decorrer de 2024, o aumento total de capital social foi de R\$ 4.521 (quatro milhões quinhentos e vinte e um mil reais). No exercício de 2025 não houve alterações no capital social.					
18. Receita de operações com energia elétrica					
	2025	2024			
Receitas de Operação com energia elétrica	145.377	96.484			
Venda de Energia - Não Faturado	3.465	9.290			
Liquidação financeira - âmbito da CCEE - MCSD	-	818			
Liquidação financeira - âmbito da CCEE	3.780	858			
Receita Operacional Bruta	152.622	107.450			
Impostos incidentes sobre receitas	(14.117)	(9.949)			
Encargos do consumidor	(7.421)	(7.533)			
Receita Operacional Líquida	131.083	89.968			
19. Custos operacionais					
	2025	2024			
Amortização e depreciação	(24.329)	(24.327)			
TUST - Tarifa de Uso do Sistema de Transmissão	(13.345)	(14.815)			
Serviços prestados por terceiros	(14.552)	(15.336)			
Consumo de energia elétrica	(18.768)	(6.398)			
Aluguel e Seguros	(1.098)	(1.004)			
Outros custos	(1.223)	(1.187)			
(-) Crédito Pis/Cofins	5.132	6.619			
Liquidação Financeira CCEE	(7.565)	(6.337)			
	(75.748)	(62.786)			
Classificação dos custos por natureza					
Custos operacionais	(34.546)	(20.431)			
Custos com serviços prestados	(16.874)	(18.028)			
Amortização e depreciação	(24.329)	(24.327)			
	(75.748)	(62.786)			
20. Despesas gerais e administrativas					
	2025	2024			
Aluguel e Seguros	(51)	(1.600)			
Folha de pagamento, encargos e benefícios	(1.541)	(1.656)			
Serviços prestados por terceiros	(1.954)	(2.436)			
Taxas e Tributos	(267)	(9.414)			
Outras despesas	(600)	(921)			
	(4.413)	(16.028)			
21. Outras receitas e outras despesas					
	2025	2024			
Tributos não recuperáveis	(1)	(1.003)			
Outras receitas	1.034	122			
Outras despesas	(835)	-			
Pis e Cofins sobre outras receitas	(96)	-			
	102	(881)			

Continuação ...		
Ordinária.		
(b) Transações com partes relacionadas		
Efeito no resultado:		
Salários da administração		

26. Seguros (não auditado): Seguro garantia de responsabilidade civil geral Em 09 de agosto de 2025, foi celebrada com a seguradora CHUBB Seguros Brasil S.A. a contratação de apólice de seguro de Responsabilidade de Civil Geral da São Roque Energética S.A. Oobjetivo do seguro é garantir, até o limite máximo de indenização previsto naapólice, ascoberturas contratadas para danos causados a terceiros. **Seguro garantia de riscos operacionais (não auditado):** Em 09 de agosto de 2025, foi celebrada comaTokio Marine Seguradora a contratação da apólice de seguro de Riscos Operacionais da São Roque Energética S.A. O seguro tem por objetivo garantir, até o limite máximo de indenização previsto na apólice e observadas as respectivas franquias, as coberturas relativas a danos causados aos bens segurados.

27. Compromissos assumidos: Em função do Contrato de Concessão celebrado com a ANEEL em20 de agosto de 2012, a Companhia assumiu integralmente as responsabilidades e os encargos relaciona-dos à elaboração dos projetos, bem como à execução da obras e serviços necessários à conclusão da usina. Tais atividades foram executadas em conformidade com as normas técnicas e exigências legais aplicáveis. A Companhia também é obrigada a aplicar, anualmente, o montante mínimo de 1% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico, conforme os termos da Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000. Os montantes de energia contratada para venda correspondem a 91,30 MW médios em 2026 e 87,80 MW médios de 2027 até o término da concessão (não auditado).

28. Transações que não afetaram o caixa da Companhia:A Companhia realizou operações que im-pactaramas contas patrimoniais, mas que não envolveram movimentação decaixa. A seguir, descrição dessas transações: a. A Companhia efetuou aquisições de terras que ainda se encontram pendentes de escrituração, no montante de R\$ 16.079(dezesseis milhões e setenta e nove mil e setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos). Desse total, parte já havia sido líquida da por meio de depósitos judiciais, no montante de R\$ 7.955 (sete milhões e novecentos e cinquenta e quatro mil e setecentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), bem como por pagamentos realizados ao longo de 2025, no montante de R\$ 5.476 (cinco milhões e quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). Dessa forma, o saldo de R\$ 2.649 (dois milhões e seiscentos e quarenta e oito mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) corresponde a transações que não impacta ramo caixa no exercício.

Reconciliação do saldo do fluxo de caixa	
Saldo de fornecedores em 31/12/2024	11.878
Adições de terrenos que estão como passivo a pagar em 31.12	2.649
Movimentação de fornecedores que efetivamente afetaram o caixa	(8.168)
Saldo de fornecedores em 31/12/2025	6.358
Saldo do imobilizado em 31/12/2024	1.211.560
Adições de terrenos que estão como passivo a pagar em 31.12	2.649
Demais adições efetivamente pagas	5.719
Saldo do imobilizado em 31/12/2025	1.219.928

29. Eventos subsequentes: a. Reforma Tributária Brasileira Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, que regulamenta a reforma tributária brasileira sobre o consumo. A reforma introduziu mudanças significativas no sistema tributário nacional, com o objetivo de simplificar a arrecadação, reduzir a burocracia e promover maior justiça fiscal. Entre as principais mudanças, destacam-se a criação da CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços) e o IBS (Imposto sobre Bens e Serviços), modelo de IVA dual que substituirá os atuais tributos PIS, COFINS, IPI, ICMS e ISS. A transição para o novo sistema ocorrerá de forma escalonada, com início em 2026 e implementação integral prevista para 2033. Durante o exercício de 2025, a Administração iniciou a revisão de seus processos internos, sistemas e contratos para adaptação às novas regras. Até 31 de dezembro de 2025, não foram identifi-cados impactos relevantes nas demonstrações financeiras, uma vez que a vigência dos novos tributos se inicia em 2026. A Administração continuará monitorando a regulamentação pendente para avaliar com precisão os efeitos futuros em sua estrutura de custos e créditos tributários.

Susana Barbosa - Diretora
Gabrielle de Matos Pereira - Diretora
Tuany Caroliny Costa - Contadora - CRC/SC 041736/O-8

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da São Roque Energética S.A. Florianópolis - SC. Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da São Roque Energética S.A.(“Companhia” ou “São Roque”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Roque Energética S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais Assuntos de Auditoria (PAA):** Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Determinamos que os assuntos descritos a seguir são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. **Avaliação de redução ao valor recuperável - ativo imobilizado (NotasExplicativas nos 2.5 e 9) O CPC 01(R1) -** Redução ao Valor Recuperável de Ativos, exige que a Companhia avalie se há alguma indicação de que um ativo possa ter desvalorizado no exercício e se houver indicação é necessário estimar o valor recuperável do ativo não monetário (Imobilizado). Considerando que a Companhia vem apresentando prejuízos recorrentes, foi elaborado um estudo para avaliar a necessidade ou não de ajuste do valor contábil de seu ativo imobilizado. Esses estudos foram realizados com base nas informações disponíveis e na melhor estimativa da Administração quanto à capacidade futura desses ativos gerarem benefícios econômicos futuros. A Companhia possui um contrato de concessão para exploração e produção de energia elétrica por meio da Usina Hidrelétrica (UHE) em suas dependências. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia efetuou avaliação interna do valor recuperável dos ativos relacionados à UHE com base no fluxo de caixa descontado e concluiu que não há necessidade de reconhecimento de ajuste de redução do valor recuperável. Por estas razões, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria. **Resposta da Auditoria sobre esse assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Entendimento do desenho e processos relevantes implementados pela Companhia sobre a avaliação de redução do valor recuperável do ativo imobilizado;
 - Testamos os fluxos de caixa futuros e discutimos com a Administração as premissas utilizadas na avaliação dos ativos (UGC);
 - Avaliamos as premissas utilizadas pela Administração na determinação das taxas aplicáveis aos fluxos futuros esperados e revisamos os cálculos efetuados pela Administração;
 - Revisão das políticas contábeis estabelecidas pela Companhia e sua aplicabilidade às normas contábeis vigentes;
 - Revisão das divulgações realizadas pela Companhia.
- Com base no resultado dos procedimentos de auditoria anteriormente descritos, consideramos razoáveis os critérios e políticas adotados pela administração para determinar se há necessidade ou não do reconhecimento de redução do valor recuperável do ativo imobilizado, assim como as respectivas divulgações nas Notas Explicativas nos 2.5 e 9, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- Gerenciamento de capital - risco de liquidez de curto prazo e Continuidade Operacional (Notas Explicativasno2.1.a)** Conforme Nota Explicativa nº 2.1.a, a Companhia apresentouo capital circulante líquido negativo no montante de R\$ 70.351 mil em 31 de dezembro de 2025. A Administração da Companhia possui expectativa, baseada em suas projeções de resultados e fluxos de caixa futuros para os próximos doze meses a partir da data do balanço, de continuar auferindo lucros operacionais. As projeções consideram determinadas premissas que são sensíveis às condições do cenário econômico e ambiental e, portanto, fora do controle da Companhia, como por exemplo, oscilações das taxas de juros. A Companhia recebeu garantias formais do seu atual acionista controlador de que seguirá contando com seu suporte financeiro para honrar os compromissos.
- Considerando que a utilização de diferentes premissas e julgamentos poderiam ocasionar em diferentes resultados e fluxos de caixa futuros, determinamos esse assunto como significativo em nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre esse assunto

- Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:
- Realizamos o entendimento das políticas de administração de risco de liquidez da Companhia e do processo de elaboração e aprovação das projeções de fluxo de caixa, bem como obtivemos explicações em relação às premissas relevantes;
 - Testamos os fluxos de caixa para o período de doze meses e discutimos com a administração as premissas utilizadas;
 - Avaliamos as premissas utilizadas pela Administração na determinação das taxas aplicáveis aos fluxos futuros esperados e revisamos os cálculos efetuados pela Administração;
 - Analisamos os eventos subsequentes até a data de emissão deste relatório;
 - Revisão das divulgações realizadas pela Companhia. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria anteriormente descritos, consideramos razoáveis os critérios e políticas adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na Nota Explicativa nº 2.1.a, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

São Paulo, 12de março de 2026.
BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. CRC 2 SC000202/F-1
William Morton Ricardo - Contador CRC 1 SP 239058/O – S - SC

LEILÕES ONLINE

Extrato de Edital Extrajudicial Unificado e Notificações - Lei 9.514/1997

A COOPERATIVA DE CREDITO ALTO VALE DO ITAJAI - SICOOB ALTO VALE, inscrita no CNPJ nº 80.959.612/0001-45, faz saber que a Plataforma Online de Vendas Públicas **www.leiloador.com.br** através do Leiloeiro Público Oficial, Júlio Ramos Luz, Matrícula AARC/162 realizará Leilões Extrajudiciais e Notificações nos termos da Lei 9.514/1997, exclusivamente Online.

Sala comercial 1 - 34,68m², Apartamento 2 - 34,68m² e Apartamento 3 - 34,68m² em Presidente Getúlio (SC)

Matrícula 14.235-RI de Presidente Getúlio/SC: Sala Comercial 1, com área total de 3468, **Matricula 14.236-RI de Presidente Getúlio/SC:** Apartamento 2 e **Matricula 14.237-RI de Presidente Getúlio/SC:** Apartamento 3, situados no bloco 1 do Residencial Colina do Vale, na rua Olidor Starke nº 58, bairro Rio Ferro, na cidade de Presidente Getúlio/SC.

Em desfavor dos Devedores, Garantidores, Intervenientes, RENATO LUNELLI, CNPJ 16.*-****-**, RENATO LUNELLI, CPF 044.***-****-**, VANIA VENDRAMI LUNELLI, CPF 050.***-****-** e ATON INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA, CNPJ 43.***-****-***-****

1ª Data: 06/04/2026 14:00h	2ª Data: 13/04/2026 14:00h
Lance Mínimo R\$ 1ª Data Formal R\$ 465.000,00*	Lance Mínimo R\$ 2ª Data Formal R\$ 323.939,60*

 **(47) 3521-7730 e (47) 3521-1940**

**Aviso de Licitação**

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 09 de abril de 2026, às 09h01min realizará a abertura da Concorrência Eletrônica n.º 089/2026, destinada à “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA PONTE ENTRE A DIVISA DE SANTA CATARINA (CHAPECO) COM O RIO GRANDE DO SUL (NONOA)”. Protocolo até às 08h55min do dia 09 de abril de 2026. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó-SC, 18 de março de 2026. Nelson João Krombauer – Secretário de Serviços Urbanos e Zeladoria. ID/TCE: 3F7BBAE6FD52559A42F4412A672D2517C2055

**Aviso de Licitação**

O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 06 de abril de 2026, às 09h01min realizará a abertura da Pregão Eletrônico n.º 589/2025, destinada à “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, DESARMADA E MOTORIZADA EM DIVERSOS REGIMES DO HORÁRIO”. Protocolo até às 08h55min do dia 06 de abril de 2026. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó-SC, 18/03/2026. MARCOS ALBERTO GIOVANNONI - Diretor De Gestão Administrativa ID/TCE: 5B0E100A171E060280A42F4412A672D2517C2055

TRANSPORTES MARVEL S.A.

CNPJ/ME nº 83.084.301/0001-78 - NIRE 42300056618

Ata de Assembleia Extraordinária Realizada em 16 de Janeiro de 2025

1. Data, Hora e Local: 2 de janeiro de 2026, às 8 horas, na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, Acesso BR 282, Plínio Arlindo de Nês, 2603-D, Bairro Belvedere, CEP 89.810-300. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404/76, diante da presença da única acionista detentora da totalidade do Capital Social da Transportes Marvel S.A. (“Companhia”). **3. Composição da Mesa:** Presidente: Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio; Secretária: Maria Lúcia de Araújo. **4. Ordem do Dia:** (I) consignar o pedido de renúncia apresentado pelo diretor Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz; e (II) eleger Maristela Aparecida Nascimento para compor a diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** Após análise da Ordem do Dia, a acionista aprovou: (I) consignar o pedido de renúncia apresentado pelo diretor Ramon Peres Martinez Garcia de Alcaraz, conforme carta de renúncia apresentada em 31 de dezembro de 2025, cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia; e (II) eleger, para um mandato até 16 de janeiro de 2028, a fim de coincidir com o mandato da atual diretoria, **Maristela Aparecida do Nascimento**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG 28.993.736-X SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 310.840.468-73, residente na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91, Bairro Itaim Bibi, CEP 04530-001. A Sra. **Maristela Aparecida do Nascimento** toma posse do seu cargo mediante a assinatura do Termo de Posse, na forma do **Anexo** desta ata. O Presidente da Mesa consignou que a remuneração da diretoria será fixada na assembleia geral ordinária prevista para se realizar até 30 de abril de 2026. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 2 de janeiro de 2026. Mesa: Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio - Presidente; Maria Lúcia de Araújo - Secretária. **Sócia: JSL S.A.** - Guilherme de Andrade Fonseca Sampaio; Maristela Aparecida do Nascimento. **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.** Certifico o Registro em 13/02/2026, Arquivamento: 20269594574. Protocolo: 269594574 de 26/01/2026. NIRE: 42300056618. Nome da empresa TRANSPORTES MARVEL S.A. Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral.

Secretaria de Estado da Comunicação
Publicações Legais

LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.
CNPJ Nº 82.937.293/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Acionistas da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC – para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede da Sociedade, na Rua Almirante Alvim, 491, Centro, Florianópolis, no dia **30 de março de 2026**, às 14h, com a seguinte ORDEM DO DIA:

1ª Eleição dos membros do Comitê de Elegibilidade;

2ª Apreciação das minutas dos programas de remuneração, cargos e carreiras.

Alcides Alves de Andrade Neto - Presidente do Conselho de Administração

**PREFEITURA DE LAGES**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
Setor de Licitações e Contratos

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica 02/2026 PML
Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para a execução de obra civil, com fornecimento de materiais e mão de obra, para implantação de equipamento urbano e melhorias no entorno imediato da Praça Maria Luiza, no Bairro Passo Fundo, em Lages/SC, conforme Memorial Descritivo, Projetos, Planilha Orçamentária, Termo de Referência e Cronograma Físico-Financeiro, anexo.
Data da Homologação: 18/03/2026
Vencedor: MATIAS BRASIL ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
Valor Unitário: R\$ 377.900,00
Valor Total: R\$ 377.900,00
Da retirada do Edital: www.lages.sc.gov.br
Lages, 19 de março de 2026
Fernanda Cristina Torres
Secretária da Administração

**SINDALESC**
Em defesa do serviço público

SINDICATO DOS SERVIDORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA nº 02/2026

O Presidente do Sindicato dos Servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (SINDALESC), no uso de suas atribuições, de acordo com a alínea “a” do art. 9, do seu Estatuto vigente, **CONVOCA** todos seus filiados em dia com suas obrigações sindicais para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, no dia 31 de março de 2026, a ser realizada na modalidade HÍBRIDA, ***nos termos do art. 4º-A da Lei n. 14.309/2022 e art. 1.354, caput e inciso I do Código Civil/2002”,** através da plataforma **ZOOM** com uso do link eletrônico:

<https://us02web.zoom.us/j/87570988960?pwd=82mnRR6G7mabBLyVvKgsfqjWOciG9T.1>

bem como no **Plenarinho Deputado Paulo Stuart Wright**, às 09h30, em primeira chamada, e às 10h00, em segunda chamada, para deliberar sobre a seguinte **PAUTA:**

- **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025;**
- **ASSUNTOS GERAIS.**

Florianópolis, Santa Catarina, 19 de março de 2026.

Alexandre Melo
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
SOCIEDADE JOINVILLENSE DE PEDIATRIA
CNPJ/MF 83.800.342/0001-13
Convidamos os senhores associados para a assembléia geral que se realizará no 07 de abril de 2026 na sede social, situada na Rua General Sampaio, 34, Bairro Atiradores, na Cidade de Joinville/SC, em primeira convocação as 19 horas e em segunda convocação as 19 horas e 30 Minutos com a seguinte Ordem do Dia:
a) Dissolução da entidade.
Joinville/SC, 19 de março de 2026.
Scheila Siebeneicher
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL
SOCIEDADE JOINVILLENSE DE PEDIATRIA
CNPJ/MF 83.800.342/0001-13
Convidamos os senhores associados para a assembléia geral que se realizará no 07 de abril de 2026 na sede social, situada na Rua General Sampaio, 34, Bairro Atiradores, na Cidade de Joinville/SC, em primeira convocação as 18 horas e em segunda convocação as 18 horas e 30 Minutos com a seguinte Ordem do Dia:
a) Eleição da diretoria biênio 2024/2027.
Joinville/SC, 19 de março de 2026.
Scheila Siebeneicher
Presidente

PARA ANUNCIAR LIGUE
48 3212 4127
 48 99127 3939

MANDE E-MAIL:
publicidadelegal@ndmais.com.br

